



LEI N° 6.452/2019

Fica denominada de **Rua Radialista Ivan Soares**, a atual Rua Projetada, Loteamento Cidade do Agreste, com início entre o Lote 7 Quadra G e a Praça e término entre o Lote 11 Quadra G e a Praça.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA RADIALISTA IVAN SOARES**, rua conhecida popularmente por Rua Projetada, a qual tem início o lote 07 da quadra G e Praça terminando entre os lotes 11 da quadra G e Praça, constante no loteamento CIDADE AGRESTE (PLANTA 49), localizado no Bairro SÃO JOSÉ, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afiação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quinta-feira, 28 de novembro de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES**

Presidente

(Autoria do Vereador Italo Henrique)